

Centro
Mata Nacional do Choupal,
3000-611 COIMBRA

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA
PRAÇA DA REPÚBLICA
3420-308 TÁBUA

 www.icnf.pt | rubus.icnf.pt
 gdp.centro@icnf.pt
 239007260

A/C ENG^a LUÍSA MARQUES
lmarques@cm-tabua.pt

C/C ARQ. GRAÇA GABRIEL
graca.gabriel@ccdrc.pt

vossa referência	nossa referência	nosso processo	Data
<i>your reference</i>	<i>our reference</i>	<i>our process</i>	<i>Date</i>
	S-009216/2024	P-010847/2022	2024-03-19
Assunto	REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TÁBUA		
<i>subject</i>	AFERIÇÃO DE LIMITES DA REDE NATURA 2000 (ZONA ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO DE CARREGAL DO SAL)		

Relativamente ao assunto em epígrafe, e após a análise realizada de acordo com os elementos recebidos através da V. mensagem de correio eletrónico de 13-03-2024, somos a informar:

No âmbito do procedimento da revisão do PDM de Tábua, veio o município remeter a proposta de aferição de limites da PTCON0027 Zona Especial de Conservação de Carregal do Sal.

Analizados os elementos disponibilizados, verifica-se que os ajustes são pouco significativos em relação à cartografia base e aos ortofotomapas, tendo como principal objetivo a correção de desajustes que ocorrem, sobretudo em relação ao traçado de vias (caminhos e estradas), linhas de água e curvas de nível.

Os limites propostos encontram-se definidos de acordo com as orientações do Guia Metodológico “Integração das Orientações de Gestão do Plano Sectorial da Rede Natura 2000 nos Planos Municipais de Ordenamento do Território”, pelo que o ICNF, IP vem por este meio validar os limites da Zona Especial de Conservação de Carregal do Sal no concelho de Tábua.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora Regional da Conservação da Natureza e Florestas do Centro

Fátima Araújo Reis